

Lei nº 852/74.

Severino Batista Pereira,  
Prefeito do município de  
Regente Feijó, Estado de São  
Paulo, no uso de suas Atribui-  
ções Legais, faz saber que:  
A Câmara Municipal apro-  
vou e ele Promulgou e sancio-  
na a seguinte Lei:

Artigo 1º

O Centro Educacional e Recreativo  
"Chapéuzinho Vermelho" passa a denominar-se  
"Centro Educacional Municipal Augusto  
Cesar Pires".

Artigo 2º

Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,  
24 de Junho de 1974.

Severino Batista Pereira  
Prefeito Municipal